autuado por Vinicius Cappucci em 05/06/2025 09:58:15.

ANA CAROLINA Oliveira
Vereadora da cidade de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, desta D. Câmara Municipal de São Paulo, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a seguinte indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo, após a devida deliberação do Plenário, com o objetivo de propor que seja estudada a viabilidade da implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA na comunidade de Paraisópolis, situada no Distrito do Morumbi, pertencente à Subprefeitura do Campo Limpo.

Órgão: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Implantação de UPA na comunidade de Paraisópolis

A região de Paraisópolis é uma das maiores comunidades urbanas da cidade de São Paulo, abrigando oficialmente mais de 58 mil habitantes em uma área de apenas 1 km², o que corresponde a uma densidade populacional superior a 70 mil habitantes por km², uma das maiores do Brasil.

Apesar de possuir uma AMA 24 horas, a demanda por serviços de urgência e emergência na região supera a capacidade atual. A topografia acidentada, os acessos limitados, a concentração populacional e os índices de vulnerabilidade social tornam essencial a criação de uma unidade intermediária entre as UBSs e os hospitais. A instalação de uma UPA resolveria grande parte desse problema, oferecendo serviços essenciais de estabilização, observação, exames laboratoriais e raio-X, salvando vidas e desafogando hospitais como o do Campo Limpo.

Matéria IND 337/2025. Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA FRANCOMANO em 05/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=641032.

ANA CAROLINA Oliveira
Vereadora da cidade de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Além disso, Paraisópolis enfrenta desafios significativos com uma população marcada por situações de risco, acidentes, doenças crônicas mal controladas e violência urbana, aumentando a incidência de emergências médicas.

É importante destacar que muitos municípios com população menor do que Paraisópolis já dispõem de uma UPA, tornando a ausência dessa unidade uma grave distorção na equidade dos serviços públicos de saúde.

Por fim, a implantação de uma UPA na região contribuiria para reduzir deslocamentos longos e morosos para atendimentos de urgência, promovendo dignidade e acesso universal à saúde conforme princípios constitucionais.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, realize os estudos necessários para a implantação de uma UPA em Paraisópolis, o que representará uma medida de justiça social, eficiente no atendimento e que valorize a vida.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
PODEMOS

Matéria IND 337/2025. Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA FRANCOMANO em 05/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=641032.